



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1172 de 05 de janeiro de 1995

" DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica Demitida sem justa causa a partir de 05 de Janeiro de 1995, a Senhora VERA LUCIA M. DE M. B. DE MORAES, portadora do RG. Nº 23540299-0, do Emprego Público de Zelador, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-